



PROJETO DE LEI Nº 016 / 20 22 (☒) EXEC. () LEGI.

PAUTADO / DISTRIBUIDO

DATA: 12 / 12 / 2022

☒ C. CONSTITUIÇÃO E JUSTICA

() APROVADO

() REJEITADO

☒ C. FINANÇAS E ORÇAMENTOS

() APROVADO

() REJEITADO

() C. OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS

() APROVADO

() REJEITADO

() C. EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

() APROVADO

() REJEITADO

VOTAÇÃO

(☒) 1º TURNO 12 / 12 / 2022

(☒) APROVADO

() REJEITADO

(☒) 2º TURNO 14 / 12 / 2022

(☒) APROVADO

() REJEITADO

() 3º TURNO ____ / ____ / 2022

() APROVADO

() REJEITADO

ENCAMINHAMENTO

() SANCIONADO

() VETADO



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS

PARECER LEGISLATIVO Nº 017/2022 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

COMISSÕES: Constituição e Justiça e Finança e Orçamento

Projeto de Lei do Executivo nº 016/2022, 21 de Junho de 2022.

INTERESSADO: PODER EXECUTIVO

ASSUNTO: "PARECER QUE DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE TERRENO URBANO DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS (TO) QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo, está sendo submetido à análise da Câmara Municipal de Divinópolis do Tocantins, visando cumprir o devido processo legislativo.

O Projeto em análise estabelece que:

Art. 1º Fica o Chefe do poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a DOAÇÃO de 01 (um) terreno urbano, situado no Setor Aeroporto desta cidade, como segue:

I - Quadra nº. 13, Loteamento Setor Aeroporto, Lote nº. 04-I (desmembrada do Lote nº 04), situado na Avenida Boa Paz, nesta Cidade de Divinópolis do Tocantins (TO), com área de 403,22 m² (quatrocentos e três virgula vinte e dois metros quadrados), conforme certidão de inteiro teor que integra esta Lei.

II - Ao Beneficiário Senhor Gilvan Figueiredo Almeida, portador da cédula de identidade RG nº. 1.028.780 SSP/TO, inscrito no CPF sob o nº. 048.828.851-74.

FUNDAMENTAÇÃO:

A matéria versada no projeto em questão é de interesse local, aliado ao fato de que a sua iniciativa compete ao Chefe do Executivo.

Em análise à matéria em tela, verifica-se que quanto à iniciativa tal propositura preenche os requisitos legais, visto que está ancorado ao art. 30, inciso I, da Constituição Federal, vejamos:

"Art. 30. Compete aos Municípios:

I - legislar sobre assuntos de interesse local;"

Ressaltamos ainda que ao ser apresentado o referido Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo, esta Casa de Leis subentende que todo o processo de verificação e análise de terreno tenha sido realizada, portanto estando apto a ser

Aprovado em
14/12/2022
[Assinatura]

Av. Divino Luiz Costa s/n - Setor Parque dos Buritis
Divinópolis do Tocantins - TO CEP 77.670-000
Email: camaramunicipaldedivinopolis@hotmail.com
Telefone: (63)3531-1301
www.divinopolisdotocantins.to.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS

PARECER LEGISLATIVO Nº 017/2022 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

COMISSÕES: Constituição e Justiça e Finança e Orçamento
Projeto de Lei do Executivo nº 016/2022, 21 de Junho de 2022.

INTERESSADO: PODER EXECUTIVO

realizado a doação, necessitando apenas de análise constitucional e aprovação em plenário.

As Comissões estudaram e analisaram o referido Projeto de Lei e não encontrando nenhum vício de inconstitucionalidade resolveram **emitir parecer favorável**.

VOTO:

As Comissões votam favorável pela aprovação do referido Projeto de Lei.

COMISSÃO: CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Ozias Teles dos Santos
Presidente

Viviane Martins de Abreu Custodio
Relatora

Laura Dinalmy Vieira de Abreu
Vogal

COMISSÃO: FINANÇA E ORÇAMENTO

Luiz Aires Marinho
Presidente

Igor Carvalho dos Santos
Relator

Rivaldo Barbosa de Souza
Vogal

Aprovado em
12/12/2022
[Assinatura]

Av. Divino Luiz Costa s/n - Setor Parque dos Buritis
Divinópolis do Tocantins - TO CEP 77.670-000
Email: camaramunicipaldedivinopolis@hotmail.com
Telefone: (63)3531-1301
www.divinopolisdotocantins.to.leg.br





PROJETO DE LEI Nº 016/2022 (X) EXEC. () LEGI.

PAUTADO / DISTRIBUIDO

DATA: 14/09 / 2022

☒ C. CONSTITUIÇÃO E JUSTICA

() APROVADO

() REJEITADO

☒ C. FINANÇAS E ORÇAMENTOS

() APROVADO

() REJEITADO

() C. OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS

() APROVADO

() REJEITADO

() C. EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

() APROVADO

() REJEITADO

VOTAÇÃO

☒ 1º TURNO 12/12/2022

☒ APROVADO

() REJEITADO

☒ 2º TURNO 14/12/2022

☒ APROVADO

() REJEITADO

() 3º TURNO ___/___/2022

() APROVADO

() REJEITADO

ENCAMINHAMENTO

() SANCIONADO

() VETADO



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 016/2022, DE 21 DE JUNHO DE 2022

"DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE TERRENO URBANO DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS (TO) QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, submete para deliberação de Vossas Excelências o Projeto de Lei, na forma que especifica:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a doação de 01 (um) terreno urbano, situado no Setor Aeroporto desta Cidade, como segue:

I – Quadra nº 13, Loteamento Setor Aeroporto, Lote nº 04-I (desmembrada do Lote nº 04), situado na Avenida Boa Paz, nesta Cidade de Divinópolis do Tocantins (TO), com área de 403,22 m² (quatrocentos e três vírgula vinte dois metros quadrados), conforme certidão de inteiro teor que integra esta Lei;

II – Ao Beneficiário Senhor Gilvan Figueredo Almeida, portador da cédula de identidade RG nº 1.028.780 SSP/TO, inscrito no CPF sob o nº 048.828.851-74.

Art. 2º - Fica o Beneficiário (Sr. Gilvan Figueredo Almeida) responsável por todos os custos de transferência (propriedade) do imóvel descrito no inciso I do Artigo 1º desta Lei.

Parágrafo único – Fica o Beneficiário obrigado a cumprir a função social da propriedade, de acordo com o Inciso XXIII do Artigo 5º, da Constituição Federal Pátria de 1988.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Divinópolis do Tocantins – TO, aos 21 dias do mês de junho de 2022.


FLÁVIO RODRIGUES SILVA
Prefeito Municipal

Aprovado em
14 | 06 | 2022




ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores!

Saudamos os Eméritos Vereadores, oportunidade em que submetemos à elevada apreciação de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a doação de terreno urbano de propriedade do município de Divinópolis do Tocantins (TO) que especifica e dá outras providências.

O objetivo da presente propositura é a doação do Lote Lote nº 04-I (desmembrada do Lote nº 04), situado na Avenida Boa Paz, Setor Aeroporto, nesta Cidade de Divinópolis do Tocantins (TO), com área de 403,22 m² (quatrocentos e três vírgula vinte dois metros quadrados), de propriedade do Município, ao Beneficiário Senhor Gilvan Figueredo Almeida, portador da cédula de identidade RG nº 1.028.780 SSP/TO, inscrito no CPF sob o nº 048.828.851-74, com finalidade de regulação.

POIS,

Informa o Beneficiário que é de conhecimento público e notório, que o imóvel descrito nesta Lei é e sempre foi utilizado por ele e sua família, possuindo por mais de década a sua detenção.

E que, não consegue promover a regularização da propriedade do imóvel em seu "nome", pois, o terreno ainda está registrado como propriedade deste Município.

Assim o projeto em epígrafe, visa regularizar propriedade do imóvel ao seu "dono", ora Beneficiário.

Diante das razões expostas, rogamos aos *Nobres Edis* apreciação e aprovação da presente matéria, transformando-a em lei.

Atenciosamente,


FLÁVIO RODRIGUES SILVA
Prefeito Municipal

Aprovado em
14/12/2012


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS – MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS - TO



Av. João Gualberto nº 887 Centro
FONE (063) 9987-9056 CEP 77.670 - 000

Divinópolis do Tocantins/TO
crdivinopolisto@gmail.com

Cartório do 1º Ofício e Registro Geral de Imóveis

Bel. Denise Gomes de Abreu Bezerra

Oficiala de Registro
CNS-12.898-3

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos,
Tabelionatos de Notas.

Bel. Denise Gomes de Abreu Bezerra
Tabeliã e Oficiala

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS-TO
Divinópolis do Tocantins-TO

CERTIFICO, a requerimento de parte interessada e para os devidos fins que, revendo os arquivos existentes no Cartório a meu cargo, sito nesta cidade, verifiquei constar do **LIVRO 2-I**, de **REGISTRO GERAL**, às **fls.298**, matrícula sob o número de ordem **2592**-(Dois mil e quinhentos e noventa e dois), referente a aquisição de uma **ÁREA DE TERRENO URBANO**, constituído pelo **LOTE nº-04-I**-(Quatro "I") – (desmembrada do Lote nº-04), da **QUADRA nº-13**-(Treze), do Loteamento Setor Aeroporto, situados na Av. Boa Paz, nesta cidade de Divinópolis do Tocantins/TO., com área de **403,22m²**-(Quatrocentos e três vírgula vinte dois metros quadrados), dentro dos seguintes **LIMITES E CONFRONTAÇÕES: FRENTE – 12,00ms**-(Doze metros), limitando com a **Av. Boa Paz**; **FUNDOS – 13,10ms**-(Treze metros e dez centímetros), limitando com o **Lote nº-04-L**; **LADO DIREITO – 36,24ms**-(Trinta e seis metros e vinte e quatro centímetros), limitando com o **Lote nº-04-J**; **LADO ESQUERDO - 30,97ms**-(Trinta metros e noventa e sete centímetros), limitando com o **Lote nº-04-H**. **PROPRIETÁRIO- MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS**, com sede nesta cidade, na Av. Sebastião Borba Santos nº-606, centro, inscrito no **CJPJ sob o nº-24.851.461/0001-36**, representado à época pelo Prefeito Sr. **Edimar Alves de Sá**, brasileiro, casado, comerciante, portador do **Rg.nº-2.318.699-SSP/GO.**, inscrito no **CPF/MF nº-370.788.441-49**, residente e domiciliado nesta cidade, com domicílio na Av. Tancredo Neves nº-287 - centro. **REGISTRO ANTERIOR: Livro 2-I, fls.289, Mat-2.583, sob o nº R-01, desta Serventia, com data de 28/04/2010.**

R-01-Mat-2592 – em 12/05/2010 – Matrícula aberta em virtude da área acima descrita e caracterizada ter sido **DESMEMBRADA** da **Matrícula nº 2583**, desta Serventia, conforme Requerimento datado de 10/05/2010, devidamente assinado pelo Sr. **Edimar Alves de Sá**, já acima qualificado, representante legal do Município de Divinópolis do Tocantins/TO., conforme documentos arquivados neste Serviço de Registro. Dou fé. Divinópolis do Tocantins/TO., 20 de Junho de 2022.

Elizangela Pires da Silva

Bel. Denise Gomes de Abreu Bezerra
Oficiala de Registro

Elizangela Pires da Silva
Escrevente

Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 20/06/2022 - cujo resultado é o seguinte: **HASH NEGATIVO:**
22f2.da39.88af.d282.674a.fc80.7444.5ba7.7aa4.ce13.



Nº do Selo: **128983AAA135438-DIO**

Confirme Autenticidade em: <https://gise.tjto.jus.br/Gise/qr?c=128983AAA135438&v=DIO>

Emol.: **R\$ 23,68**, Taxa Judiciária: **R\$ 9,84**, Taxa Funcivil: **R\$ 12,77**, FSE: **R\$ 2,33**, ISSQN: **R\$ 1,18**, Total: **R\$ 49,80**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1.028.780 2ª Via DATA DE EXPEDIÇÃO 11/02/2020

GILVAN FIGUEREDO ALMEIDA

FILIAÇÃO
ZILBERTO DE OLIVEIRA ALMEIDA
VALDELICE FIGUEREDO ALMEIDA

NACIONALIDADE ABREULÂNDIA-TO DATA DE NASCIMENTO 11/01/1994

DOC. ORIGEM
CERT. NASC. Nº 541, LV A-01, FLS 136-V, EXP. 07/02/2020
DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS-TO

CPF 048.828.851-74
PIS/PASEP
DR. NAIDES CESAR SILVA ENDOR 2081772.1126907.29022

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Gilvan Figueredo Almeida



ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL